

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 347/2023
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer redução da jornada de trabalho da Servidora Municipal **ROSANE NADAL NUNES**, detentora do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º Com base nas disposições da Lei nº 2678/2023 de 27.07.2023, a redução de que trata esta portaria será de 20% de sua jornada diária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 425/2022 de 16.09.2022, 184/2023 de 05.04.2023 e 185/2023 de 06.04.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE AGOSTO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE AGOSTO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 348/2023
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Francine Joana Brunetto	EMEF Antônio Manfron

Art. 2º Revogar a concessão por Difícil Acesso, concedida através da Portaria 314/2023 de 04.07.2023, da Professora Municipal FRANCINE JOANA BRUNETTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE AGOSTO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



Município de SÃO JOSÉ DO OURO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2023

O Conselho Municipal de Habitação de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 26 de julho de 2023, conforme Ata 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado os novos membros do Conselho Municipal de Habitação, conforme indicação dos órgãos governamentais e entidades.

Ficando assim a composição:

CDL:

Titular: Mauro Borges

Suplente: Glória Braghirolli Stanguerlin

Rotary Club:

Titular: Maria Salete Neis

Suplente: Milton José Bergamo

Lyons Club:

Titular: Loana Lottici

Suplente: Rosi Maria Dutra Silvestrini

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Eloisa Bianchin

Suplente: Glaucia Vanzo Subtil

Secretaria Municipal de Hurbanismo:

Titular: Pamela Marubin

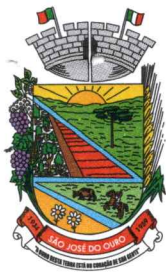
Suplente: Amarildo Baldissera



Departamento Municipal de Habitação

☎ 54 9 9628-6330

**📍 Avenida José Gelain, 142 - Aptº 01 - Centro
CEP 99870-000 - São José do Ouro/RS**



Município de SÃO JOSÉ DO OURO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiane Luciele Mattos Aguirre

Suplente: Gerson Paulo Piva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 09 de julho de 2023.

Jaqueline Ransolin

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

O prefeito no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal



Departamento Municipal de Habitação

 **54 9 9628-6330**

 Avenida José Gelain, 142 - Aptº 01 - Centro
CEP 99870-000 - São José do Ouro/RS